3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2026

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Sal, RS, CEP 95585-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.212.319/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato nº 45/2026, conforme solicitado através do Processo nº 12.021/2026.

CLÁUSULA ÚNICA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor do contrato originário no montante de **R$ 19.912,57** (dezenove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária que integra este instrumento para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

As demais cláusulas do Contrato nº 45/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 25 de agosto de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratada